



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 4 de janeiro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0633 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO Nº. 02, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.**
- » **EXTRATO DE ADITIVO - JG.**
- » **EXTRATO DE CONTATO - TP 003/2023 - LOPES CONSTRUTORA.**
- » **EXTRATOS.**
- » **RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 005/2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 02, de 4 de Janeiro de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 114000 (Cento e Quatorze Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 02, de 4 de Janeiro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.		
3.1.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	114.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			114.000,00
Total da Unidade R\$			114.000,00
Valor Total Suplementado R\$			114.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 114.000,00

Dotações Anuladas

0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	114.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	114.000,00
		Total da Unidade R\$	114.000,00
		Valor Total Anulado R\$	114.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	114.000,00	114.000,00
Total Geral:	114.000,00	114.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 02, de 4 de Janeiro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato nº **005/2021**, oriundo do processo de **Inexigibilidade nº 002/2021**, que tem por objetivo Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, acerca da Gestão Pública, para atender as Secretarias Municipais de: Finanças Públicas e Fazenda, Educação e de Saúde, conforme descrito no processo administrativo nº 008/2021.

2 - Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, na cláusula quarta do contrato, firmado entre as partes, na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Finanças Públicas e fazenda, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Modalidade da licitação: Inexigibilidade nº002/2021.

Empresa Contratada: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 28 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2023..



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2024

Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de encascalhamento de estradas vicinais no município de Biritinga-BA, obedecendo as condições oferecidas na proposta de preços da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2023, que independente de transcrição, integra este instrumento.

Valor global do contrato: R\$348.545,53 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Tomada de Preço nº 003/2023

Dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 13.13. Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte: 1700 – Transferências da União – Valor R\$345.060,08

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários – Valor R\$3.485,45

Empresa contratada: **LOPES CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 73.991.762/0001-70

Vigência: 08 (oito) meses

Data: 03 de janeiro de 2024

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0095/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo da vigência do contrato acima identificado, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de equipamentos de raio x, para atender as demandas do Hospital Municipal.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Saúde e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

EMPRESA CONTRATADA: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA.

DATA: 17 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA - ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0118/2023

Objeto do contrato: Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para prestação de serviços de preparo de refeições, tipo, Self servisse, A lacarte, café da manhã e lanches, visando atender a demanda dos servidores municipais, de acordo com o que está discriminado no Processo Administrativo já identificado o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Valor global do contrato: R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)

Dispensa de licitação nº 064/2023

Dotação orçamentária:

Unidade: 05.05/07.07/13.13/14.14

Projeto/Atividade: 2005/2008/2029/2058

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte: 1500 – Recursos Livres

Empresa Contratada: JOILSON ALVES DOS SANTOS DE BIRITINGA inscrito no CNPJ nº 48.004.511/0001-08

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 22 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005.2023

TOMADA DE PREÇO 005/2023
EDITAL 0030/2023
PROCESSO Nº 0112/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Biritinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 8.666/93, legislação vigente, pertinente a compra, serviços e contratos públicos, vem através do senhor Pedro Ramos de Cerqueira, Presidente, comunicar aos interessados pela licitação supramencionada, que após abertura dos envelopes de Habilitação e análise dos documentos, **resolve:**

. INABILITAR as empresas abaixo listadas:

1. ANDRÉ MIREZ SERVIÇO EIRELI, A empresa não apresentou qualificação técnica e não juntou o registro no CREA do responsável técnico indicado para a execução da obra, deixando de atender o item 18.5, referente a qualificação técnica.
2. JP DE ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA por apresentar a certidão negativa de concordata e falência vencida, deixando de atender o item 18.4, alínea 18.4.1, referente a qualificação econômica.
3. LOTUS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar a declaração de proteção do trabalho do menor, deixando de atender as exigências prevista em edital, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, que acrescentou os incisos V ao artigo 27 e XVIII ao artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, posteriormente regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.358/02.

. HABILITAR as empresas abaixo listadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ
------	---------	------

1

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

01	ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.	11.211.475/0001-43
02	ASCN CONSTRUTORA LTDA	33.957.361/0001-80
03	C2 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	44.495.280/0001-21
04	CARIBÉ CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	38.493.385/0001-49
05	CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA.	47.370.672/0001-52
06	CONSTRUTORA STS LTDA	05.294.691/0001-05
07	CONSTRUTORA M ROCHA	45.881.931/0001-84
08	DF ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI	33.097.255/0001-73
09	DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA	10.937.190/0001-21
10	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11.557.132/0001-35
11	JL MACEDO CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDE.	44.730.039/0001-30
12	JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA-EPP	10.315.503/0001-00
13	H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	26.329.126/0001-06
14	LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI	17.420.778/0001-52
15	LM SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI	37.452.815/0001-11
16	OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	26.666.342/0001-39
17	RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	40.622.647/0001-70
18	ROSANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	37.203.075/0001-80
19	TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI	28.453.726/0001-07
20	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	10.686.207/0001-15
21	ZJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	11.557.132/0001-35

Ressalta-se, que a empresa CONSTRUTORA M ROCHA, apresentou a certidão trabalhista vencida, porém foi beneficiada pela lei complementar 123/2006, artigos 42 e 43.

Biritinga, Bahia 04 de janeiro de 2024.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Presidente da CPL

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.